



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES – 2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT, inscrito no CNPJ sob nº **15.024.029/0001-80**, com sede em Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, **Jamis Silva Bolandin**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 09931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº.

auto block LGPD DECLARA, para fins de instrução do procedimento de certificação da Transparência Ativa das Emendas Parlamentares municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, que:

1. No exercício de **2026**, esta Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT não possui emendas parlamentares municipais previstas em seu orçamento.
2. Em razão do item anterior, não há objeto para a autoavaliação e certificação da transparência ativa de emendas parlamentares no período de referência, ficando a Prefeitura Municipal **São José dos Quatro Marcos – MT** enquadrada como “sem objeto” para este ciclo, sem caracterizar irregularidade.
3. Declara-se, ainda, que não houve execução orçamentária/financeira vinculada a emendas parlamentares municipais concedidas no exercício de 2025, por inexistirem tais emendas.
4. A Prefeitura Municipal de **São José dos Quatro Marcos – MT** compromete-se a comunicar formalmente ao TCE-MT caso venha a:
 - a. incluir emendas parlamentares municipais concedidas na LOA ou em créditos adicionais; e/ou
 - b. executar despesas vinculadas a emendas parlamentares municipais concedidas, para fins de adoção das providências de transparência ativa e rastreabilidade exigíveis no ciclo correspondente.

São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de março de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT

CPF nº **auto block LGPD**